



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 02 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 691



QR CODE

SUMÁRIO

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 006/2020)	2
OUTROS	3
PARECER (TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)	4
PORTARIA (Nº 409/2020)	6
PORTARIA (Nº 411/2020)	7
RESOLUÇÃO (Nº 003/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2018)	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 234/2018)	9
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 238/2018)	10
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 239/2018)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE ALTERAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2020)	11
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020)	12
OUTROS	13
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 01/2020)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (RESOLUÇÃO Nº 006/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2020, do Conselho Municipal de Saúde, que delibera favoravelmente autorizando a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde a celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração/convênio em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19.

Esta Homologação está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020

MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde
DECRETO 004/2017 - GRS 11125-BA

Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

CATEGORIA: OUTROS

PARECER (TERMO DE PARCERIA Nº 001/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Parecer do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi apresentado na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2020, deliberou autorizando a Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, através do Fundo Municipal de Saúde a Celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, inscrita no **CNPJ nº 16.228.256/0001-90**, dando autonomia a prefeitura para formalizar Instrumento de Colaboração/Convênio em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de execução a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19 de que trata a Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020. Os recursos a serem repassados referem-se ao repasse do Ministério da Saúde através da **PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020**, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Xique-Xique, 19 de maio de 2020


MICHELL OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2017 CRF nº 11125-BA
Michel da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Xênia Fabiana Farias Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 020/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO FINANCEIRO Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no orçamento da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos) em razão da pandemia causada pelo novo Coronavírus (covid 19)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte Decreto:

- 1. CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- 2. CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 630 de 16 de abril de 2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);
- 3. CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo Nº 2.393 de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 24 abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no Município de Xique-Xique, com efeitos por 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, decreto este que teve seu prazo prorrogado através do decreto nº 2.440 de 29 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia dia 30 junho de 2020.
- 4. CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território baiano, afeto por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Xique-Xique, nos termos do Art. 41, Inciso III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente, objetivando a celebração do termo de convenio referente a repasse emergencial de recursos financeiro, do fundo municipal de saúde para aquisição de equipamento médico-hospitalares, contratação de pessoal, aquisição de medicamentos e epi's para operacionalização e execução de ações complementares aos serviços do sus, no enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, assegurando assistência universal e gratuita à população no âmbito do município de xique-xique-Ba, em virtude da decretação de situação de calamidade pública no município, que não estão previstos na Lei Orçamentária de 2020.



GABINETE DO
PREFEITO



§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R\$ 975.232,14 (novecentos e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.4000 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19	3.3.50.43 - subvenção Sociais	0114	649.332,14
			4.4.50.42 - Auxílios	0114	325.900,00
Total do Crédito Adicional Extraordinário					975.232,14

e quatorze centavos) incluindo as ações e natureza de despesa a seguir detalhados:

§ 2º - Os recursos de que trata o parágrafo anterior devem cobrir as despesas com:

- I – Contratação de Servidores Temporários
- II – Aquisição de bens de consumo, insumos e epi's;
- III – Contratação de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços;
- IV – Locação e aquisição de máquinas e equipamentos

§ 3º - Para a finalidade, ficam alteradas e atualizadas as Metas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2020, em decorrência do crédito adicional extraordinário.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, 01 de julho de 2020.

REINALDO TEIXEIRA
BRAGA
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2020.07.01 16:41:38 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO

Prefeito

PORTARIA (Nº 409/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 409, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Concede licença-prêmio ao servidor Cremilson Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pelo período de 03(três) meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.139 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique), e tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,


RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **Cremilson Nunes dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portador do RG nº 09.435.825-14, e do CPF nº 996.361.825-15, pelo período de 03(três) meses, de 06/07/2020 a 06/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 411/2020)

GABINETE DO
PREFEITO



PORTARIA Nº 411, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Autoriza a remoção da servidora Joselita Ribeiro Bonfim, da zona rural para a urbana, para o exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.55 da Lei Municipal nº 493/97(Estatuto dos Servidores Públicos de Xique-Xique), e tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada a remoção da servidora **Joselita Ribeiro Bonfim**, RG nº 07.798.331-98, da Escola Antônio Marçal da Silva, localizada no povoado de Marreca Velha, para a sede do Município de Xique-Xique, para o exercício do cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2020.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

RESOLUÇÃO (Nº 003/2020)



SECRETARIA DA
SAÚDE



Resolução nº 003/2020

Deliberou favoravelmente autorizando a Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, através do Fundo Municipal de Saúde a Celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Xique-Xique, Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando o decidido em reunião Ordinária do Conselho de Saúde, realizada no dia 18 de junho de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a Prefeitura de Xique-Xique, através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar **Convênio/Termo de Colaboração** com a Sociedade Assistencial de Xique-Xique – Hospital Julieta Viana, dando autonomia a prefeitura para formalizar instrumento de colaboração em conformidade com o **Plano de Trabalho e Cronograma de Execução** a ser apresentado pela entidade, para efetuar repasses no Valor de R\$ 975.232,14, para o controle da Pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Esta Resolução está em conformidade com a legislação: Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, nos termos do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020; Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique, 19 de junho de 2020

Xênia Fabiana Farias Ferreiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Allan Kardec, S/N – Centro - CEP: 47.400-00



(74) 3661-1444



saude@xiquexique.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 233/2018)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 233/2018, com a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.166.750/0001-02, situada a Rua Valmira Marques Ferreira, SN, Polivalente, Xique-Xique/BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 14 (quatoze) dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 17 de Junho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 234/2018)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 234/2018, com a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.166.750/0001-02, situada a Rua Valmira Marques Ferreira, SN, Polivalente, Xique-Xique/BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 14 (quatoze) dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 17 de Junho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 238/2018)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 238/2018, com a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.166.750.0001/02, situada a Rua Valmira Marques Ferreira, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 17 de junho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 239/2018)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 239/2018, com a empresa GAMA SILVA SERVIÇOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.166.750.0001/02, situada a Rua Valmira Marques Ferreira, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 17 de junho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
TOMADA DE PREÇO n° 005/2020
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A CPL torna público aos interessados a prorrogação de abertura de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO n° 005/2020, Processo Administrativo n° 217/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em paralelepípedos das localidades de Nova Iguira e Marreca Velha, todas no interior do Município de Xique-Xique/BA, através de termo de convênio registro sob o no 808495/2014, firmado entre a CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba e o Município de Xique-Xique/BA. A Abertura que seria às 09:00hs do dia 06/07/2020 fica prorrogada para as 09:00hs do dia 07/07/2020 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. O Edital está disponível no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas.

Xique-Xique-BA, 02 de julho de 2020.

CACIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 185/2020)

Xique-Xique - BA, 04 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 226/2020 Contrato: 185/2020. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Avelino Nogueira da Silva Filho, inscrito no CPF nº 665.992.375-68. Objeto: Locação de 12 (doze) quartos, com estrutura de sanitários, copa e cozinha para que os profissionais da saúde possam utilizar como um local específico para dormirem e descansarem sem risco de exposição de seus familiares. conforme adoção de medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavirus - COVID-19, nos termos do art. 4º da lei federal nº 13.979, de 2020. Vigência: 04 de junho de 2020 a 04 de agosto de 2020. Valor Mensal: 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Valor Global: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2017; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 02/14. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 164/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de 12 (doze) quartos, com estrutura de sanitários, copa e cozinha para que os profissionais da saúde possam utilizar como um local específico para dormirem e descansarem sem risco de exposição de seus familiares. conforme adoção de medidas para enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente do coronavirus - COVID-19, nos termos do art. 4º da lei federal nº 13.979, de 2020.

Favorecido: Avelino Nogueira da Silva Filho inscrito no CPF: 665.992.375-68

Vigência: 04 de junho de 2020 a 04 de agosto de 2020.

Valor Total: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

Valor Mensal: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 164/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 04 de junho de 2020.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

CATEGORIA: OUTROS
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 01/2020)

The infographic features a dark background with a subtle pattern of virus particles. At the top, the title 'BOLETIM CORONAVÍRUS' is displayed in large, bold, white letters, with the date and time '23 de março de 2020 - 18h00' below it. Three data points are presented in white rounded rectangles, each with a large white '0' in a grey square to its right. The first point is 'CASOS CONFIRMADOS' with the subtext 'Paciente com amostra positiva para o Coronavírus (classificação leve em isolamento domiciliar)'. The second is 'CASOS NEGATIVOS' with 'Paciente com amostra negativa para o Coronavírus.'. The third is 'CASOS SUSPEITOS' with 'Paciente com amostra aguardando resultado.'. Below these, a white rounded rectangle contains a telephone icon and the text 'CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS' and '74 99980-8545'. At the bottom, the logo of the Prefeitura Municipal de Xique-Xique is shown, featuring a coat of arms and the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE' and 'FUNDADA EM 1962'.

**BOLETIM
CORONAVÍRUS**
23 de março de 2020 - 18h00

CASOS CONFIRMADOS
Paciente com amostra positiva para o Coronavírus
(classificação leve em isolamento domiciliar).

CASOS NEGATIVOS
Paciente com amostra negativa para o Coronavírus.

CASOS SUSPEITOS
Paciente com amostra aguardando resultado.

CENTRAL DE ATENDIMENTO CORONAVÍRUS
74 99980-8545

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
FUNDADA EM 1962

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>